



ATA DE FORMALIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de março, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00h (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmo. Sr. Prefeito, no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha são os que se adequam à necessidade da administração, sendo que os preços ora praticados são compatíveis com àqueles praticados no mercado, apresentando inclusive a melhor proposta.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos: estatuto de criação, ata da assembléia e posse da mesa diretora; cópia de CPF e RG do titular/representante legal; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portarias MF 358 e 443/2014; certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); prova de registro de inscrição da Empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); Balanço Patrimonial do último exercício social; Certidão de Falência e Concordata e Declaração conforme determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Fora apresentada planilha de preços, devidamente assinada pelo engenheiro responsável, com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor estimado no projeto do contratante.



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão DELIBEROU que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação do seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua José Pereira Filho, Estrada para Capela Velha, no Município de Presidente Kubitschek.

EXECUTANTE: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CNPJ: 22.835.076/0001-70)

VALOR: R\$ 204.100,89 (duzentos e quatro mil e cem reais e oitenta e nove centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Presidente Kubitschek/MG, 15 de março de 2023.

Presidente: 

Membros: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS 35, Centro

TERMO DE RATIFICAÇÃO


Dispensa

Processo nº: 5 / 2023

Dispensa nº: 4 / 2023

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24,XXVI, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ PEREIRA FILHO pelo valor GLOBAL de R\$204.100,89 junto ao fornecedor CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira 15 Março 2023



PREFEITO MUNICIPAL
LAURO DE OLIVEIRA



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHKEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 5/2023, Dispensa de Licitação nº 4/2023, na forma que segue:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CNPJ: 22.835.076/0001-70)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua José Pereira – Estrada Capela Velha, no Município de Presidente Kubitschek.

VALOR GLOBAL: R\$ 204.100,89 (duzentos e quatro mil e cem reais e oitenta e nove centavos).

Quint
VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

15.03.2023
PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL 419/97
Quint